

SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 23/1900-0053834-2 Dispensa de licitação Nº 0012/2023

Com base nas atribuições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940; Lei Estadual nº 11.389, de 25 de novembro de 1999; Lei Estadual nº 13.706, de 6 de abril de 2011; Decreto Estadual nº 53.355, de 21 de dezembro de 2016; Decreto Estadual nº 42.250, de 19 de maio de 2003; Decreto Estadual nº 48.160, de 14 de julho de 2011; Decreto Estadual nº 55.717, de 13 de janeiro de 2021, Decreto Estadual 57.032, de 23 de maio de 2023, Decreto Estadual 57.034, de 23 de maio de 2023 e pelas condições previstas no Termo de Dispensa de Licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório que visa à Contratação de Serviço de Alimentação para Fornecimento de Coffee Break para as pessoas que participarão dos eventos 'II Seminário da Educação Profissional do RS', 'Gurias da Inovação', 'Jornada da Inovação para o Trabalho' e a 'Formação para Coordenadorias Regionais de Educação', organizados pela Superintendência da Educação Profissional Conforme ATA DA SESSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -Com Disputa, fls. 18-24 o objeto foi adjudicado à empresa GEOVANI MALISZEWSKI DA SILVA, CNPJ 49.424.137/0001-62, por R\$ 13.965,00 (valor Total do lote) em 13/11/2023 às 11:40.

A SRO encontra-se na fl. 66. A **declaração do ordenador** será anexada ao processo no momento da liquidação. A validade da proposta é até **12/01/2024**, conforme apresentação à **fl. 67-68**.

## **RAFAEL CHRIST BOEIRA**

Assessor do Departamento Administrativo

Porto Alegre, 14/11/2023



## Nome do documento: TERMO DE HOMOLOGACAO COFFEE BREAK.pdf

Documento assinado porÓrgão/Grupo/MatrículaDataRafael Christ BoeiraSE / ADM-SUEPRO / 48226920114/11/2023 08:53:56

